



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Secretaria de Planejamento e Gestão**

1 Informações Gerais

Ata Reunião de Apresentação e Apreciação da Proposta Orçamentária 2023 do TJCE

Data: 08/08/22

Horário: 10h-12h

Local: Híbrida (Sala virtual Teams e sala nº 311, setor Azul, do Fórum Clóvis Beviláqua)

Pauta: Apresentação e Apreciação da Proposta Orçamentária 2023 do Poder Judiciário Estadual aos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus

Ata elaborada por: [Maria Rafaela de Oliveira Freitas, Coordenadora de Planejamento Orçamentário](#)

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Lotação
Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte	Juíza Auxiliar da Presidência (<i>Assessora de Articulação Interna para o Primeiro Grau como membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Dr. Josué de Sousa Lima Júnior	Juiz Corregedor Auxiliar (<i>membro titular do comitê de 1º grau representante da Corregedoria Geral de Justiça</i>)
Juiz Dr. Fernando de Souza Vicente	Vara única da Infância e da Juventude da Comarca de Maracanaú (<i>primeiro magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau para membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Juiz Dr. Ramon Aranha da Cruz	1ª Vara Cível da Comarca de Icó (<i>segundo magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau para membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Juiz Dr. Marcelo Roseno De Oliveira	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência (<i>magistrado indicado pela Presidência para membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Juíza Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo	3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza (<i>1º suplemente de magistrado para substituir membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Juiz Dr. Irandes Bastos Sales	Fórum das Turmas Recursais (<i>juiz indicado pelo respectivo Fórum para membro titular do comitê de 2º grau</i>)
Desembargador Dr. Emanuel Leite Albuquerque	Desembargador indicado pela Presidência (<i>Desembargador indicado pela Presidência para membro titular do comitê de 2º grau, a quem compete a coordenação do referido Comitê</i>)
Desembargador Dr. Everaldo Lucena Segundo	Desembargador indicado pela Presidência (<i>Desembargador indicado pela Presidência para membro titular do comitê de 2º</i>)

	<i>grau)</i>
Sérgio Mendes de Oliveira Filho	Superintendente da Área Administrativa (<i>apoio técnico</i>)
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária (<i>apoio técnico</i>)
Daniel Costa Teles	Secretário Judiciário do 2º grau (<i>membro titular do comitê de 2º grau como representante da Secretaria Judiciária</i>)
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	Secretário de Finanças (<i>membro titular dos comitês de 1º e 2º graus como representante da Secretaria de Finanças</i>)
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Servidor lotado na Diretoria de Apoio às Atividades Judiciárias Estaduais da Superintendência da Área Judiciária (<i>primeiro servidor eleito por votação direta entre os servidores para membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Marcelo Bezerra De Moura Fontenele	Servidor lotado na Secretaria Judiciária de 1º Grau da Superintendência da Área Judiciária (<i>servidor indicado pela Presidência para membro titular do comitê de 1º grau</i>)
Maria Rafaela de Oliveira Freitas	Coordenadora de Planejamento Orçamentário – SEPLAG (<i>apoio técnico</i>)
Thoyo Braulio Ferreira Pontes	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário-SEPLAG (<i>apoio técnico</i>)
Maria Dolores Pereira	Gerente de Contabilidade e Controle – SEFIN (<i>apoio técnico</i>)
Mateus Soares Bezerra	Assistente de Apoio Técnico – SEFIN (<i>apoio técnico</i>)

3 Pontos discutidos

1. Inicialmente, após a apresentação do processo de planejamento orçamentário e de todo o seu marco legal, foi contextualizada a evolução do orçamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará em uma série histórica (2015-2022), em que foram detalhadas tanto as receitas quanto as despesas por fonte de recursos e grupo ao longo desse período.
2. A série histórica demonstra que o orçamento global do Poder Judiciário do Estado do Ceará apresenta uma tendência de crescimento ao longo dos anos, com uma grande alavancagem principalmente no período pós-pandemia, que se observa a partir de 2022, com crescimento de 18,59% em relação a 2021, o que se deve sobretudo à retomada de implementações de demandas orçamentárias que haviam sido contingenciadas devido ao estado de calamidade pública no período da pandemia (2020-2021), que envolvem gastos com contratação de pessoal, manutenção e investimento do órgão.
3. Quando se observa a distribuição das despesas por grupo, a série histórica revela que os três grupos (pessoal, custeio e investimento) têm apresentado tendência de crescimento, embora a maior fatia do orçamento global ainda seja destinada às despesas com Pessoal (cerca de 72,38% em 2022). No entanto, as despesas com Investimentos têm sido alavancadas principalmente a partir de 2018, muito decorrente das melhorias trazidas pelos processos de implementação e aprimoramento do planejamento e governança do orçamento do Poder Judiciário Cearense.
4. Quanto à Proposta Orçamentária para 2023, observou-se na fonte Tesouro que o total do gasto Projetado com Pessoal e Encargos totalizou R\$ 1.401.384.737,42, sendo R\$ 1.191.176.370,55 destinado ao 1º grau e R\$ 210.208.366,88 destinado ao 2º grau, o que representou um crescimento de 11,21% em relação ao orçamento de 2022, decorrente principalmente de novas implementações previstas em folha como nomeações de novos servidores para ocuparem os cargos criados pela Lei nº 17.743/21, a previsão de nomeação de 25 novos magistrados, além de progressões funcionais e reajustes salariais previstos tanto para servidores como para magistrados.
4. Ainda na fonte Tesouro tem-se que o total do gasto Projetado com Custeio para 2023 foi de R\$ 234.826.904,77, sendo R\$ 177.221.868,58 destinado ao 1º grau e R\$ 57.605.036,19 destinado ao 2º

grau, o que representou um crescimento de 28,34% em relação ao orçamento de 2022, decorrente principalmente de novas implementações previstas em folha como a Indenização de Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, as nomeações de novos servidores dos cargos criados pela Lei nº 17.743/21, a previsão de nomeação de 25 novos magistrados, que geram a obrigação de pagamento de verbas indenizatórias como auxílio-alimentação e auxílio-saúde, e reajustes salariais previstos a servidores e magistrados que impactam diretamente em despesas de custeio.

5. Observou-se que a Projeção de gastos com Pessoal e Encargos para 2023 mantém-se num nível sustentável do ponto de vista de sua adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com percentual calculado previsto de 4,80% em relação à atual Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2023, portanto, bem abaixo do nível de alerta que é 5,4% para o Poder Judiciário.

6. No que se refere ao percentual de limite de gastos com pessoal do Poder Judiciário Estadual projetado para 2023, foi discutida a necessidade de atualizá-lo em decorrência dos ajustes que ocorrerão na RCL estadual, considerando os efeitos da redução das alíquotas do ICMS.

7. Do mesmo modo, o montante de despesas projetadas na fonte Tesouro para 2023 (Pessoal e Encargos e Custeio) também se mantém num nível sustentável do ponto de vista de sua adequação ao Teto de Gastos Constitucional, representando um percentual de 80,91% de utilização do Teto para 2023.

8. No que diz respeito ao Teto de Gastos, foi discutido que este não representa orçamento disponível, uma vez que a disponibilidade orçamentária na fonte Tesouro é regida pela capacidade de arrecadação do Estado, mas sim um mecanismo de controle dos gastos públicos que estabelece, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias correntes de cada Órgão e Poder, a fim de garantir a sustentabilidade dos gastos públicos.

9. Quanto às fontes próprias do Poder Judiciário Cearense, através de seus três fundos (FERMOJU, FUNSEG e FECDOJ), tem-se apresentado um cenário projetado para 2023 de sustentabilidade financeira-orçamentária, tendo em vista que as projeções estimadas de receitas do exercício são suficientes para cobrir todos os gastos projetados de manutenção/custeio continuados, inclusive os investimentos previstos dos projetos estratégicos aprovados, como o Plano de Obras e o Mais Interior no âmbito do FERMOJU e as reformas previstas no projeto de Segurança dos Fóruns no âmbito do FUNSEG.

10. Ressalta-se que essa melhoria que se tem observado na arrecadação própria do Poder Judiciário Cearense nesse período pós pandemia, especialmente para 2022 e 2023, não tem ocorrido de forma eventual mas sim de forma continuada para todas as despesas correntes, em especial as provenientes de taxas de custas e emolumentos judiciais e extrajudiciais, reflexo da melhoria da produtividade do judiciário cearense e do controle e monitoramento dos cartórios, da remuneração dos depósitos bancários e aplicações financeiras, reflexo do aumento da taxa de juros Selic e de negociação junto aos bancos oficiais, e da venda de selos de autenticidade.

11. No que diz respeito aos projetos aprovados no âmbito do Programa de Modernização do Judiciário Cearense (Promojud), a proposta orçamentária para 2023 contempla o montante de despesas previstas de R\$ 44.907.713,00, lastreadas pela fonte de operações de crédito externas provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, que garantirão a execução de projetos considerados estratégicos focados na transformação digital, no aprimoramento dos serviços ao cidadão e no fortalecimento da governança e da gestão.

4 Encaminhamentos/Deliberações/Compromissos

Compromisso	Prazo	Responsável
1. Esclarecer de forma mais transparente a metodologia		

do Teto de Gastos quando da divulgação/publicização da Proposta de Orçamento 2023 aprovada do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	-	SEPLAG
2. Acompanhar o efeito sobre o limite de gastos com pessoal projetado para 2023 dos ajustes que ocorrerão na RCL estadual em decorrência dos efeitos na redução das alíquotas do ICMS	-	SEPLAG
3. Realizar estudos no sentido de procurar manter a sustentabilidade financeira-orçamentária das fontes próprias de arrecadação frente às despesas de manutenção e investimentos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, dada a nova realidade observada para a projeção do Orçamento 2023.	-	SEPLAG, SEFIN, SUPADM e COMITÊS
4. Deliberar em outra reunião sobre a escolha do novo coordenador do Comitê do 1º grau por seus membros, tendo em vista a ausência de alguns dos membros na reunião.	-	COMITÊS

5 Aprovações

Segue ata da reunião sobre Monitoramento da Execução Orçamentária realizada no dia 08.08.2022 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 16.08.2022. Caso não haja proposta de modificação até tal data, a ata será considerada aprovada.